



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Alteração do Edital de Seleção N°. 01/2010

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Comissão Coordenadora do Programa Jovens Mineiros Cidadãos do Mundo, instituída pela Resolução SEDE nº 013, de 18 de junho de 2010, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **alteração do Edital de Seleção n°. 01/2010** para o processo de seleção de universidades cujos alunos poderão participar do Programa “Jovens Mineiros Cidadãos do Mundo” – Edição Itália/2010 – Módulo Universitário:

#### I – Alterações:

a) Onde se lê:

2.4. As universidades interessadas deverão submeter os documentos relacionados nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 por via eletrônica ou em um envelope indevassável, perfeitamente fechado, até às **12:00hrs do dia 25 de junho de 2010, horário de Brasília** .

*Leia-se:*

2.4. As universidades interessadas deverão submeter os documentos relacionados nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 por via eletrônica ou em um envelope indevassável, perfeitamente fechado, até às **12:00hrs do dia 19 de julho de 2010, horário de Brasília** .

b) Onde se lê:

5.1.1. Em sessão a ser realizada tentativamente no dia 20/07/2010 às 14 horas, na sala de reuniões do 3º andar do Prédio Minas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP.:31630-900, onde serão abertos arquivos e envelopes encaminhados pelas universidades interessadas, para a análise, pela Comissão Coordenadora do Programa, da documentação apresentada.

*Leia-se:*

5.1.1. Em sessão a ser realizada tentativamente no dia 12/07/2010 às 14 horas, na sala de reuniões do 3º andar do Prédio Minas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP.:31630-900, onde serão abertos arquivos e envelopes encaminhados pelas universidades interessadas, para a análise, pela Comissão Coordenadora do Programa, da documentação apresentada.

c) Onde se lê:

5.2.2.2. **Tentativamente, as entrevistas realizar-se-ão nos dias 28 e 29/06/2010**, sendo que as datas e horários definitivos serão previamente divulgados.

*Leia-se:*

5.2.2.2. **Tentativamente, as entrevistas realizar-se-ão nos dias 09, 10 e 11/08/2010**, sendo que as datas e horários definitivos serão previamente divulgados.

d) Onde se lê:

9.1.1. A primeira etapa será realizada em Belo Horizonte em local a ser definido e terá duração de 8(oito) dias, com início tentativo em 01/07/2010. Compreenderá curso intensivo de língua italiana em instituição a ser contratada pelo Governo de Minas.

*Leia-se:*

9.1.1. A primeira etapa será realizada ao longo do segundo semestre de 2010, com início tentativo ainda em agosto de 2010. Compreenderá curso intensivo de língua italiana a ser contratado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Com vistas a facilitar a participação dos alunos, o curso poderá ser ministrado por via eletrônica, condição esta que será estabelecida pela Secretaria oportunamente

e) Onde se lê:

9.1.3. A terceira etapa compreende a realização do curso de capacitação e ocorrerá em Turim/Itália, no Politécnico de Turim, instituição selecionada pelo Governo da Região do Piemonte, com início tentativo em 13/07/2010. O curso de capacitação compreende três módulos com duração total de 5 (cinco) semanas, sendo os itens abaixo relacionados *somente parte de cada módulo, não sendo, portanto, ainda exaustivos*:

*Leia-se:*

9.1.3. A terceira etapa compreende a realização do curso de capacitação e ocorrerá em Turim/Itália, no Politécnico de Turim, instituição selecionada pelo Governo da Região do Piemonte, com início tentativo em **20/11/2010**. O curso de capacitação compreende três módulos com duração total de 4 (quatro) semanas, sendo os itens abaixo relacionados *somente parte de cada módulo, não sendo, portanto, ainda exaustivos*:

f) Onde se lê:

9.1.4. A quarta etapa é desenvolvida por cada participante com orientação do tutor e compreende a elaboração de um relatório que deve conter, além dos conhecimentos adquiridos, informações que sejam de interesse público. O detalhamento do conteúdo a ser abordado nos relatórios será passado durante a primeira etapa do Programa aos alunos. Esta etapa não tem data definida, devendo ser desenvolvida ao longo do Programa e suas fases.

*Leia-se:*

9.1.4. A quarta etapa é desenvolvida por cada participante com orientação do tutor e compreende a elaboração de um relatório que deve conter, além dos conhecimentos adquiridos, informações que sejam de interesse público. O detalhamento do conteúdo a ser abordado nos relatórios será passado durante a segunda etapa do Programa aos alunos. Esta etapa não tem data definida, devendo ser desenvolvida ao longo do Programa e suas fases.

g) Onde se lê:

9.2 Duração: A Edição Itália/2010 - Módulo Universitário do Programa terá duração total de aproximadamente 07 (sete) semanas.

*Leia-se:*

9.2 Duração: A Edição Itália/2010 - Módulo Universitário do Programa terá duração total de aproximadamente 05 (cinco) meses.

h) Onde se lê:

9.3 Investimento: Não será concedido qualquer auxílio financeiro direto aos participantes - universidades, tutor ou alunos. Todos os custos com passagem aérea Belo Horizonte/Turim/Belo Horizonte, estadia, alimentação, taxa de matrícula, mensalidade e material didático na Itália serão cobertos pelo Programa *Jovens Mineiros Cidadãos do Mundo* e seus parceiros. Despesas com emissão de passaporte e outras que não fazem parte das atividades do Programa ficam a cargo dos participantes. As despesas com deslocamento de e para Belo Horizonte serão financiadas por cada aluno ou pela universidade participante.

*Leia-se:*

9.3 Investimento: Não será concedido qualquer auxílio financeiro direto aos participantes - universidades, tutor ou alunos. Todos os custos com passagem aérea Belo Horizonte/Turim/Belo Horizonte, estadia, alimentação, taxa de matrícula, mensalidade e material didático na Itália serão cobertos pelo Programa *Jovens Mineiros Cidadãos do Mundo* e seus parceiros. Despesas com emissão de passaporte e outras que não fazem parte das atividades do Programa ficam a cargo dos participantes. As despesas com deslocamento de e para Belo Horizonte, bem como estadia e alimentação, serão financiadas por cada aluno ou pela universidade participante.

Todas as demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2010.

**Comissão Coordenadora do Programa Jovens Mineiros Cidadãos do Mundo**  
**Silvia Guiomar Vieira**  
**Presidente Suplente**